

ACÓRDÃO Nº 869/2020 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 004.706/2017-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Ivani de Oliveira Cleve Costa (400.823.509-49).
4. Órgão: Universidade Federal do Paraná.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: Ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: Filipe Carneiro Fonseca (80805/OAB-PR), representando Ivani de Oliveira Cleve Costa.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial, nos quais se examina recurso de reconsideração interposto por Ivani de Oliveira Cleve contra o Acórdão 2.854/2018-TCU-Plenário, o qual julgou suas contas irregulares, imputando-lhe débito solidário no valor histórico de R\$ 78.923,00 e aplicando-lhe a multa do art. 57 da Lei 8.443/1992 no montante de R\$ 9.000,00,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conhecer e dar provimento ao recurso de reconsideração;

9.2. excluir do rol de responsáveis desta TCE Ivani de Oliveira Cleve Costa, em virtude de sentença absolutória criminal proferida pelo juízo da 14ª Vara Federal de Curitiba/PR, com fulcro no art. 386, inciso IV, do Código de Processo Penal;

9.3. dar ciência desta deliberação à recorrente, à Universidade Federal do Estado do Paraná, à Controladoria-Geral da União no Estado do Paraná, à Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Paraná e à Procuradoria da República no Paraná.

10. Ata nº 11/2020 – Plenário.

11. Data da Sessão: 8/4/2020 – Virtual.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0869-11/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral